

## EDITAL N° 080/2015– IFC – Reitoria

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Docentes para participar do Curso de Pós-graduação em nível de Especialização *Lato Sensu* em Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

### 1. DOS OBJETIVOS E DO PÚBLICO ALVO

1.1. O objetivo do presente edital é selecionar docentes do quadro efetivo do Instituto Federal Catarinense para o Curso de Pós-graduação em nível de Especialização *Lato Sensu* em Treinador e Instrutor de Cães-guia a ser ofertado no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para docentes efetivos do IFC.

### 3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrições	18 a 25 de maio de 2015
Homologação das Inscrições e Cronograma de Entrevistas	26 de maio de 2015
Entrevistas	27 a 29 de maio de 2015
Publicação dos resultados	02 de junho de 2015
Apresentação de recursos	03 de junho de 2015, até as 17 horas
Divulgação do resultado final	09 de junho de 2015, a partir das 17 horas

## 4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para candidatura à vaga:

- a) Pertencer ao quadro efetivo de servidores docentes do IFC;
- b) Ter seu currículo atualizado nos últimos três meses na Plataforma Lattes/CNPq;

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas conforme o cronograma constante no **item 3**, com a entrega do formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, assinado e protocolado no Gabinete da Direção Geral do IFC – Câmpus Camboriú, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5.2 Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
- b) Curriculum no formato *Lattes* ampliado (modelo Lattes do CNPq) atualizado conforme item 4, alínea b.

5.3. Terá sua inscrição indeferida o candidato que entregar a documentação incompleta ou em formato inapropriado.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção e classificação dos candidatos será de responsabilidade de Comissão de Seleção, designada em portaria específica para este fim, e se dará a partir da análise do curriculum no formato Lattes e entrevista, a ser realizada no IFC - Câmpus Camboriú, conforme cronograma constante no item 3.

6.2. Ocorrendo empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios para classificação do candidato:

- a) Ter curso na área de inclusão ou adestramento de cães ou atendimento às pessoas com deficiência, declarados no curriculum Lattes;
- b) Desenvolver ou ter desenvolvido trabalhos na área da inclusão, declarados no curriculum Lattes.

- c) Maior tempo de serviço no IFC;
- d) Maior tempo até a data prevista para a aposentadoria.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A divulgação da relação dos candidatos selecionados para o Curso de Pós-graduação em nível de Especialização *Lato Sensu* em Treinador e Instrutor de Cães-Guia será via internet, pelo endereço eletrônico [www.ifc-camboriu.edu.br](http://www.ifc-camboriu.edu.br) e no mural da Direção-Geral do IFC - Câmpus Camboriú, no dia 09/06/2015.


7.2. O candidato poderá interpor recursos (Anexo II) à Comissão de Seleção no dia 03 de junho de 2015, até as 17 horas, podendo ser enviado, assinado e digitalizado, para o e-mail [gabinete@ifc-camboriu.edu.br](mailto:gabinete@ifc-camboriu.edu.br)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. A Reitoria, Direção-geral do Câmpus Camboriú e a Comissão de Seleção reservam-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Publique-se.



**Francisco José Montório Sobral**  
Reitor  
Decreto de 24/01/2012  
DOU de 24/01/2012



### **3. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**

Declaro para os devidos fins, que todas as informações que prestei neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das responsabilidades e compromissos que terei durante o período de formação do Curso de Especialização Lato *Sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### **4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS**

Declaro estar ciente do envio desta inscrição para candidatura a uma vaga no curso de Pós-graduação em nível de Especialização Lato *Sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-Guia, referente ao **Edital n° XXX/2015**.

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
**EDITAL N° 080/2015– IFC – Reitoria**

À

Comissão de Seleção do Curso Pós-graduação em nível de Especialização Lato *Sensu* de  
Treinador e Instrutor de Cães-Guia

Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

Ref: Recurso – Edital N° XXX/2015

Recurso objetiva:

Alteração do Resultado Final – Classificação.

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Razões de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)